



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO N.º

CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
054/79
PROTÓCOLO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UMA ÁREA DE TERRA À AS-

SOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS.

INICIADO EM: 08.05.1979

ARQUIVADO EM: 28.05.79

COMISSÃO DE:

VISTO

mais

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.

Modelo N.º CM - 05 - 2/79 - 500 fls.

Bei n.º 905



054/79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 020/79-SG-CM

Bento Gonçalves, 07 de maio de 1979.

Ilustríssimo Senhor

Apenso ao presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para a apreciação e parecer desta egrégia Casa, o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra à Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - Ajuris.

A cidade de Bento Gonçalves é uma das poucas cidades - gaúchas que ainda não possui residência para o Magistrado da Comarca, de propriedade da Ajuris, e a doação desta área de terra visa suprir esta lacuna, para que esta Associação possa erigir a residência do Magistrado.

Caso a residência não venha a ser construída dentro do prazo de cinco anos, a referida área de terra voltará ao patrimônio público municipal.

Encarecemos aos augustos edis a fineza de darem sua apreciação e parecer ao incluso projeto de lei, a fim de que possamos atender a antiga aspiração desta egrégia Associação.

Ao ensejo, aduzimos a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Lucindo João Andreola

DD. Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Vereadores

Bento Gonçalves - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 07 DE MAIO DE 1979.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UMA ÁREA
DE TERRA À ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DO RIO
GRANDE DO SUL - AJURIS .-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo a doar à Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - Ajuris, uma área de terra de 368,50 m² (trezentos e sessenta e oito metros e cinqüenta centímetros quadrados), para a construção da residência do Magistrado desta Comarca, localizada no bairro Centro, na rua General Osório, que assim se confronta e delimita: Norte, na extensão de 11,00 metros com a rua General Osório; Sul, na mesma extensão com propriedade de Aldo Cini; Leste, na extensão de 33,50 metros com propriedade de Waldocyr Silveira Viegas; Oeste, na mesma extensão com propriedade de Pedro Paulo Zanatta. A referida área encontra-se transcrita no Registro de Imóveis local sob nº 1 - 6.366.

Art. 2º - Caso não for construída a residência do Magistrado da Comarca no prazo de 5 (cinco) anos, a referida área de terra reverterá ao patrimônio público municipal.

Art. 3º - A área doada tem por finalidade precípua a construção da Residência do Magistrado da Comarca, não podendo ser alienada sem o expresso consentimento do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

N

S

NORTE

RUA GENERAL OSÓRIO

OESTE

PEDRO PAULO ZANATTA

33,50

11,00

33,50

11,00

WALDO CYR SILVEIRA VIEGAS

LESTE

ALDO CINI

SUL

ESCALA 1/500

DATA 02/03/1979

ÁREA 368,50 m²

DESENHO VALDI DOMINGUES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

DECRETO Nº 330

de 17 de junho de 1970.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA
ÁREA DE TERRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º.- É declarada de utilidade pública e desapropriada a área de terras de 440 m², localizada à Rua Gal. Osório, nesta cidade, de propriedade da Vva. ERMELINA BRACCHI CAORSI, confinando ao Norte, na extensão de 11 metros com a Rua Gal. Osório, ao Sul, na mesma extensão com terras de Francisco Brasil Mônaco, ao Leste, na extensão de 40 metros com propriedade de Arnóbio Frota e a Oeste, na mesma extensão com imóvel que é ou foi de Francisco Brasil Mônaco, para efeitos de doação à Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (AJURIS), para construção de casa para o Magistrado da Comarca.

Art.2º.- É declarada de urgência a desapropriação, para fins de imissão imediata na posse.

Art.3º.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de junho de 1970.

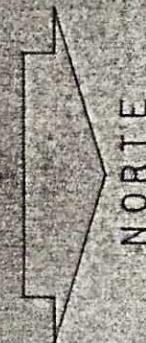
Engº. Sady Fialho Fagundes

Prefeito Municipal

Reg. no Livro nº Decreto
nº 330 à fl. 013
23/07/1973

afonso
P/ Secretaria de Fazenda

RUA RAMIRO
BARCELLOS



FRANCISCO B. MÔNACO

FRANCISCO
B. MÔNACO

4 000
11,00 440,00 m²
40,00

ARNOBIO FROTA

CROQUIZ DE UM TERRENO NA
RUA GENERAL OSÓRIO

DECRETO N° 330 — 17/06/1970

ESCALA — 1:500 — JUNHO 1970

GENERAL OSÓRIO

RUA

RUA FERNAN
ABBOTT

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA



FL

MATRÍCULA

01

6.366

MATRÍCULA: 6.366 (seis mil, trezentos e sessenta e seis). - Bento Gonçalves, 14 de março de 1979. - (Prot. 10.500). - IMÓVEL: Uma área de terras com quatrocentos e quarenta metros quadrados (440,00m²), localizada à Rua Gal. Osório, nesta cidade, com as seguintes confrontações: Norte, na extensão de onze metros (11,00m) com a rua Gal. Osório; Sul, na mesma extensão, com propriedade de Francisco Brasil Mônaco; Leste, na extensão de quarenta metros (40,00m), com propriedade de Arnóbio Frota; Oeste, na mesma extensão, com dita de Francisco Brasil Mônaco. - Proprietária: ERMELINDA CAORSI ou ERMELINA CAORSI, ou, ainda ERMELINDA BRACHI CAORCI ou ERMELINA BRACHI CAORCI. - Registros Anteriores: Transcrições nos. 5.295, fls. 129 do livro 3-I (com a área de 400,00m²) e 7.252, fls. 23 do livro 3-K (com a área de 40,00m²), ambas deste Ofício. - Dou fé. - O Oficial: Neto Antonio Astolfi (Neto Antonio Astolfi). - CR\$ 45,00 - - - - -

R.1-6.366. - Bento Gonçalves, 14 de março de 1979. - (Prot. 10.500) - DESAPROPRIAÇÃO: Mandado de Transcrição de 09 de março de 1979 passado no Primeiro Ofício Judicial desta cidade, e devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Waldocyr Silveira Viegas, MD. Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara desta Comarca. - Transmitente: ERMELINDA CAORSI ou ERMELINA CAORSI, ou, ainda ERMELINDA BRACHI CAORCI ou ERMELINA BRACHI CAORSI. - Adquirente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES. - Valor: CR\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros). - Dou fé. - O Oficial: Neto Antonio Astolfi (Neto Antonio Astolfi). - CR\$ 45,00 - - - - -

AV.2-6.366. - Bento Gonçalves, 26 de abril de 1979. - (Prot. 10.904) Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento feito em 04 de abril de 1979 ao titular deste Ofício, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal em 03 de abril de 1979, devido ao alargamento da rua Gal. Osório, o imóvel acima matriculado sofreu uma perda de 71,50m² (setenta e um metros e cinquenta decímetros quadrados), ou seja: Norte, na extensão de onze metros (11,00m) com a rua Gal. Osório; Sul, na mesma extensão, com o proprietário; Leste, na extensão de seis metros e cinquenta centímetros (6,50m) com Arnóbio Frota, hoje de Waldocyr Silveira Viegas; Oeste, na mesma extensão, com terras de Francisco Brasil Mônaco, hoje de Pedro Paulo Zanatta, ficando portanto o imóvel acima matriculado com a área remanescente de 368,50m² (trezentos e sessenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). - Dou fé. - O Oficial: Neto Antonio Astolfi (Neto Antonio Astolfi). - CR\$ 17,00 - - -



ESTADO DO RIO G. DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Of. - Reg. Imóveis B. Gonçalves
OFICIAL - Neto Antonio Astolfi

Certifico reprezação correta o conteúdo da

matrícula nº 0366 Livro CONTINUA NO VERSO

Bento Gonçalves, 27 de 04 de 1979

Neto Antonio Astolfi

O OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

01	MATRÍCULA
	6.366

MATRÍCULA: 6.366 (seis mil, trezentos e sessenta e seis). - Bento Gonçalves, 14 de março de 1979. - (Prot. 10.500). - IMÓVEL: Uma área de terras com quatrocentos e quarenta metros quadrados (440,00m²), localizada à Rua Gal. Osório, nesta cidade, com as seguintes confrontações: Norte, na extensão de onze metros (11,00m) com a rua Gal. Osório; Sul, na mesma extensão, com propriedade de Francisco Brasil Mônaco; Leste, na extensão de quarenta metros (40,00m), com propriedade de Arnóbio Frota; Oeste, na mesma extensão, com dita de Francisco Brasil Mônaco. - Proprietária: ERMELINDA CAORCI ou ERMELINA CAORCI, ou, ainda ERMELINDA BRACHT CAORCI ou ERMELINA BRACHT CAORCI. - Registros Anteriores: Transcrições nºs. 5.295, fls. 129 do Livro 3-I (com a área de 400,00m²) e 7.252, fls. 23 do Livro 3-K (com a área de 49,00m²), ambas deste Ofício. - Dou fé. - O Oficial: Netci Antonio Astolfi (Netci Antonio Astolfi). - CR\$ 45,00 - - - - -

R.1-6.366. - Bento Gonçalves, 14 de março de 1979. - (Prot. 10.500) - DESAPROPRIAÇÃO: Mandado de Transcrição de 09 de março de 1979 passado no Primeiro Ofício Judicial desta cidade, e devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Waldocyr Silveira Viegas, MD. Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara desta Comarca. - Transmitente: ERMELINDA CAORCI ou ERMELINA CAORCI, ou, ainda ERMELINDA BRACHT CAORCI ou ERMELINA BRACHT CAORCI. - Adquirente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES. - Valor: CR\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros). - Dou fé. - O Oficial: Netci Antonio Astolfi (Netci Antonio Astolfi). - CR\$ 45,00 - - - - -



ESTADO DO RIO G. DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Of. - Reg. Imóveis B. Gonçalves
OFICIAL - Netci Antonio Astolfi

Certifico regrafia esmeradamente o conteúdo da
matrícula nº 6.366. Livro 2 - R.G.
Bento Gonçalves, 15. de Março de 1979

Netci Antonio Astolfi
O OFICIAL - CR\$ 15,00

CONTINUA NO VERSO



CAMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES
INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º
Proc. n.º 054/79

A COMISSÃO de Finanças
e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI - EM
10/05/1979
J. J. P. Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analizarem os dizeres constantes no processo nº 54/79 - Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra à Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - AJURIS, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

Bento Gonçalves, 10 de maio de 1979

Paulo Sojo Consoli
Sérgio F. [initials]
Neto Scorttm

APROVADO: em regime de urgência
P/ Mananabilidade de votos
SALA FERNANDO FERRARI - EM
10/05/1979
J. J. P. Presidente